



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº 27/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica aberto Crédito Adicional no valor de R\$ 282.500,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), no orçamento do município de Jundiá do Sul, para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
08.001	Gabinete do Diretor	
20.606.0018.2037	Incentivo ao Produtor Rural	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0029.2107	Manutenção do CMDCA e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00
	TOTAL	282.500,00

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	490,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6010	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	27.540,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	490,00
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	490,00
10.301.0026.2096	Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7150	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.990,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.003	Divisão de Obras	
08.451.0027.1006	Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
	TOTAL	47.500,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	235.000,00
	TOTAL	235.000,00

**Artigo 3º-** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 05 de junho de 2023.

  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Boleto extra*  
Em 16 / 06 de 23  
Edição: 2942 Pag: 6/7

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - CIVARC -EXTRATO CONTRATUAL. Contrato nº 013/2023-Contratante: CIVARC- Contratado: **EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS/JAPIRA**, CNPJ sob nº **05.088.451/0001-46**. Valor: **R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais)**. -Vigência: Início: 15/06/2023 Término: 14/06/2024 Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2023- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus e troca de pneus para os veículos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC. Japira, 15 de junho de 2023.

## PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: **RESOLVE** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 44/2023 de 18/05/2023, que visa a aquisição de kits do programa Saúde com Agente para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, a FAVOR dos Proponentes: 1) **AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ nº **80.243.769/0001-70**, pelo valor total de R\$ 39,00 (trinta e nove reais). 2) **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA**, CNPJ nº **11.088.993/0001-11**, pelo valor total de R\$ 4.233,00 (quatro mil e duzentos e trinta e três reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 15 de junho de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - **HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: **R E S O L V E** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2023 de 18/05/2023 a FAVOR do Proponente: 1) **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **01.328.535/0001-59**, pelo valor de R\$ 101.900,00 (Cento e um mil e novecentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 15 de junho de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 5 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 87/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - PROCESSO Nº:47/2019 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: **LEME & SILVA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA** - Vigência: Início: 12/06/2023 Término: 12/06/2024 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 12 de junho de 2023 para 12 de junho de 2024, ficando então alterada a cláusula segunda do

## PINHALÃO

referido contrato. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (doze) meses, o valor de R\$ 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais) Pinhalão, 12 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 70/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - PROCESSO Nº:68/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: **J P BELEZE** - Vigência: Início: 15/06/2023 Término: 15/06/2024 - Valor: R\$247.470,30 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem e duplagem em pneus destinados aos veículos da municipalidade. Pinhalão, 15 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 71/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - PROCESSO Nº:68/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA**. - Vigência: Início: 15/06/2023 Término: 15/06/2024 - Valor: R\$77.100,00 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem e duplagem em pneus destinados aos veículos da municipalidade. Pinhalão, 15 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 72/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - PROCESSO Nº:68/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** - Vigência: Início: 15/06/2023 Término: 15/06/2024 - Valor: R\$72.660,00 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem e duplagem em pneus destinados aos veículos da municipalidade. Pinhalão, 15 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 73/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - PROCESSO Nº:68/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA** - Vigência: Início: 15/06/2023 Término: 15/06/2024 - Valor: R\$47.130,00 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem e duplagem em pneus destinados aos veículos da municipalidade. Pinhalão, 15 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - **HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: **R E S O L V E** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2023 de 24/05/2023 a FAVOR do Proponente: **STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIALTA**, CNPJ Nº **10.278.563/0001-08**, pelo valor de R\$ 12.028,00 (Doze mil e vinte oito reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 15 de junho de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** - Prefeito Municipal.

## SALTO DO ITARARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33-2023**

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33-2023**, tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 16/06/2023, a partir das 09h00min, até o dia 29/06/2023, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 29/06/2023, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail [licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br](mailto:licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br), ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 15 de junho de 2023.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34-2023**

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34-2023**, tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 16/06/2023, a partir das 09h00min, até o dia 29/06/2023, às 14h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 29/06/2023, às 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail [licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br](mailto:licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br), ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 15 de junho de 2023.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## JUNDIAÍ DO SUL

**DECRETO Nº 27/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela

# Editais

## JUNDIAÍ DO SUL

Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica aberto Crédito Adicional no valor de R\$ 282.500,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), no orçamento do município de Jundiáí do Sul, para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
08.001	Gabinete do Diretor	
20.606.0018.2037	Incentivo ao Produtor Rural	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.000,00
14	Departamento Municipal de Assistência Social	
14.001	Gabinete do Diretor	
08.243.0029.2107	Manutenção do CMDCA e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00
	TOTAL	282.500,00

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	490,00

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6010	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	27.540,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	490,00
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	490,00
10.301.0026.2096	Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7150	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.990,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.003	Divisão de Obras	
08.451.0027.1006	Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
	TOTAL	47.500,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	235.000,00
	TOTAL	235.000,00

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiáí do Sul, 05 de junho de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

**EXTRATO - 9º TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92; CONTRATADA: TEREZA DE FÁTIMA BRODOWSKI DE SOUZA - CPF/MF nº 014.385.589-10 - OBJETO: "Contratação de pessoa física para locação de imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde da família Santa Madalena, por um período de 06 (seis) meses." - PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogados pelo prazo de 01 (um) mês, com vigência de 19 de junho de 2023 à 18 de julho de 2023. - VALOR: R\$ 808,68 (oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao período de prorrogação do presente aditivo. - PARECERISTA: SADI DONIZETI DE SOUZA FILHO (OAB/PR nº 73.135) - Wenceslau Braz-PR, 15 de junho de 2023. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**